

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 2854/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da FURG (CPAD/FURG).

Art. 2º Dispensar as servidoras BRUNA CARBALLO DOMINGUEZ DE ALMEIDA e MARINA BRAGA GAUTÉRIO da referida Comissão.

Art. 3º Designar a servidora ELISÂNGELA GORETE FANTINEL para compor a referida Comissão.

Art. 4º Manter os demais membros da referida Comissão:
ANDREA GONÇALVES DOS SANTOS – Representante PROPLAD
ANDRÉIA SORRESSÃO LUCAS – Representante PROPLAD
DEROCINA ALVES CAMPOS SOSA – Representante ICHI
ELISÂNGELA GORETE FANTINEL – Representante ICHI
LUIS FERNANDO MORETTO TUSNSKI – Representante PROITI

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, alterando a Portaria nº 1689/2021, de 12/08/2021, e tem vigência até 12/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 9 de novembro de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração